

PROCESSO nº 19.00.7000.0000250/2026-93

DESPACHO

Trata-se do atendimento à exigência prevista no art. 25, inciso IV, da Resolução CNMP nº 89/2012, quanto à descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação, extraída do Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria Nacional do Ministério Público referente ao exercício de 2023, elaborado pela gestão então responsável

Conforme registrado no Relatório Anual de 2023, a atuação da Ouvidoria Nacional concentrou-se no fortalecimento de sua função institucional como instância de comunicação entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a sociedade, assegurando canais acessíveis, atendimento célere e tratamento sistematizado das manifestações, inclusive dos pedidos de acesso à informação, por meio do Sistema Ouvidoria Cidadã, destacado como principal meio de interação com o público

No âmbito da articulação institucional, o relatório evidencia a realização de reuniões ordinárias da Rede de Ouvidorias do Ministério Público ao longo de 2023, nas quais foram debatidos temas relacionados à transparência, eficiência administrativa, padronização de procedimentos, gestão de dados, Lei de Acesso à Informação e linguagem de fácil compreensão. As reuniões contaram com a participação de representantes de órgãos como a Controladoria-Geral da União, Ouvidoria-Geral da União, Tribunal Superior Eleitoral, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério das Mulheres, reforçando a interlocução com órgãos internos e externos e a troca de boas práticas relacionadas ao acesso à informação

O Relatório Anual de 2023 também registra a participação da Ouvidoria Nacional em seminários, congressos e eventos técnicos, nacionais e internacionais, voltados ao aprimoramento das ouvidorias públicas, à inovação no setor público, à aplicação da Lei de Acesso à Informação, à comunicação institucional e à adoção de linguagem clara e acessível, contribuindo para a capacitação indireta das equipes e para o aperfeiçoamento contínuo dos fluxos de atendimento aos cidadãos

Por fim, conforme consignado no relatório, as campanhas institucionais, publicações e ações de comunicação desenvolvidas em 2023 tiveram como objetivo ampliar o conhecimento da sociedade sobre os canais de atendimento da Ouvidoria Nacional, promover a transparência e fortalecer o controle social, evidenciando que as ações realizadas naquele exercício, sob a gestão então vigente, contribuíram para a efetivação do direito constitucional de acesso à informação, em consonância com os princípios da publicidade, eficiência e participação cidadã.

Ressalte-se, por fim, que o **Relatório Anual de Atividades da Ouvidoria Nacional do Ministério Público referente ao exercício de 2023**, elaborado pela gestão então responsável, **encontra-se disponível para consulta pública** no sítio eletrônico do CNMP, no endereço:

https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Ouvidoria_Nacional/Relat%C3%B3rios/Relat%C3%B3rio_Anual_4.pdf

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

IVANA LÚCIA FRANCO CEI

Ouvidora Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Lucia Franco Cei, Ouvidora Nacional do Ministério Público**, em 30/01/2026, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1289225** e o código CRC **0464722E**.